

**PARECER N° 680/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 382/2010.**

De autoria do n. Vereador Arselino Tatto, o projeto de lei em tela visa denominar Anna Maria Del Balzo – Irmã Agostina, a ponte localizada na Avenida Interlagos, altura do n° 4.300, conhecida, atualmente, por Ponte Interlagos, no Distrito de Interlagos, Subprefeitura da Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo, a fim de acolher as informações prestadas pelo Executivo dando conta que a ponte a qual se refere o projeto é a Ponte Jurubatuba e não Ponte Interlagos.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que a proposta atende os requisitos urbanísticos, emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída de acordo com o Decreto n° 49.346/2008, que regulamenta a legislação de denominação de logradouros e próprios municipais. Ademais, a homenageada foi uma religiosa com intenso trabalho comunitário, ajudando os mais carentes, especialmente os moradores da região onde se localiza a Ponte a ser denominada. Seu brilhante trabalho por melhorias das condições de vida dos moradores do Jardim Autódromo lhe rendeu o carinho e o reconhecimento por parte de todos que hoje apoiam essa homenagem. Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/06/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Alfredinho - PT

Attila Russomanno - PP

Claudininho de Souza - PSDB